

★ continuação		Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras “carve-out” do Instituto de Responsabilidade Social Sírio-Libanês								
Unidade Hospital Regional Registro “Dr. Sergio Aluísio Homem Torres” - 31 de dezembro de 2023 (Valores expressos em Reais, exceto quando indicado de outra forma)										
cialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual o Instituto nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro. O Instituto desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. O Instituto também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado. (iii) Compensação: Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, o Instituto tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. m. Arrendamentos: O Instituto reconhece os pagamentos de arrendamento associados a esses arrendamentos como uma despesa de forma linear pelo prazo do arrendamento. Em 2023, possuíamos ativos de direitos de uso e passivos de arrendamento dentro do escopo da norma CPC06 (R2). n. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2023: Não foram identificadas alterações que são válidas para períodos anuais iniciados em 1º de janeiro de 2023 ou após essa data que gerem impactos significativos nas atualizações das normas abaixo, de forma que não foram aplicadas em 2023 nas demonstrações financeiras: As alterações para 2023 foram CPC 50, CPC 23, CPC 26 (R1) e CPC 32, abaixo destacamos apenas as alterações aplicáveis para a Entidade: • Definição de Estimativas Contábeis (alterações ao CPC 23): As alterações esclarecem a distinção entre mudanças em estimativas contábeis, mudanças em políticas contábeis e correção de erros. Elas também esclarecem como as entidades utilizam técnicas de mensuração e inputs para desenvolver estimativas contábeis. • Divulgação das políticas contábeis por materialidade (alterações ao CPC 26(R1)): As alterações visam ajudar as entidades a fornecer divulgações de políticas contábeis mais úteis, substituindo o requisito para as entidades divulgarem suas políticas contábeis “significativas” por um requisito para divulgar suas políticas contábeis “materiais” e adicionando orientação sobre como as entidades aplicam o conceito de materialidade ao tomar decisões sobre divulgações de políticas contábeis. A Entidade decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes. o. Novas normas emitidas, mas ainda não vigentes: As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Entidade, estão descritas a seguir. A Entidade pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor. Não se espera que as seguintes normas novas e alteradas tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras: Alterações ao CPC 06: Passivo de Locação em um Sale and Leaseback (Transação de venda e retroarrendamento): Requer especificar os requisitos que um vendedor-arrendatário utiliza na mensuração da responsabilidade de locação decorrente de uma transação de venda e arrendamento de volta, a fim de garantir que o vendedor-arrendatário não reconheça qualquer quantia do ganho ou perda que se relaciona com o direito de uso que ele mantém. Esta alteração é efetiva para exercícios iniciados em 1º de janeiro de 2024 e não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações financeiras. Alterações ao CPC 03 (R2)/IAS 7 e CPC 40 (R1)/IFRS 7 - Acordos de financiamento de fornecedores: Requer evidência para esclarecer as características de acordos de financiamento de fornecedores e exigir divulgações adicionais desses acordos. Os requisitos de divulgação nas alterações têm como objetivo auxiliar os usuários das demonstrações financeiras a compreender os efeitos dos acordos de financiamento com fornecedores nas obrigações, fluxos de caixa e exposição ao risco de liquidez de uma entidade. As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras anuais que se iniciam em ou após 1 de janeiro de 2024. A adoção antecipada é permitida, mas deve ser divulgada. Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações financeiras. Instituto reconhece os pagamentos de arrendamento associados a esses arrendamentos como uma despesa de forma linear pelo prazo do arrendamento. Em 2023, possuíamos ativos de direitos de uso e passivos de arrendamento dentro do escopo da norma CPC 06 (R2).										
4. Recursos financeiro vinculados a projetos:										
Aplicações financeiras										
Referem-se principalmente a Fundos de Investimentos por cotas que apresentam em sua composição títulos públicos federais ou títulos privados de baixo risco de crédito, pré ou pós fixados com liquidez imediata. As remunerações das aplicações financeiras rendem juros que variam de 94% a 102% do CDI.										
5. Estoques:										
Medicamentos, materiais médico-cirúrgicos e enfermagem										
Gêneros alimentícios, rouparia, uniformes e outros										
6. Direito de Uso:										
Saldo Inicial										
Adição										
Amortização										
Saldo Final										
7. Intangível:										
Custo										
Software										
Total custo										
Amortização										
Software										
Total amortização										
Saldo líquido										
Intangível com restrição										
Intangível sem restrição										
Total Intangível										
8. Imobilizado:										
Taxas anuais de depreciação										
Depreciação acumulada										
2023										
Instalações										
Móveis e utensílios										
Máquinas e equipamentos médicos										
Máquinas e equipamentos em geral										
Veículos										
Total										
As movimentações do custo e da depreciação do imobilizado nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 estão demonstradas nos quadros abaixo:										
Saldo em 31/12/2022										
Adições										
Transferência										
Saldo em 31/12/2023										
Custo										
Instalações										
Móveis e utensílios										
Máquinas e equipamentos médicos										
Máquinas e equipamentos em geral										
Veículos										
Total custo										
Depreciação										
Instalações										
Móveis e utensílios										
Máquinas e equipamentos médicos										
Máquinas e equipamentos em geral										
Veículos										
Total depreciação										
Saldo líquido										
A depreciação mensal está ocorrendo conforme percentuais descritos em nota explicativa nº 3 (c). Parte dos bens do ativo imobilizado foram adquiridos com recursos não vinculados aos contratos de gestão e, conseqüentemente não possuem o passivo de subvenção de bens a apropriar em atendimento a CPC 07 (R1) Subvenção e Assistência Governamental (vide nota 15). Os montantes do imobilizado com restrição e sem restrição são apresentados a seguir:										
2023										
Imobilizado com restrição										
Imobilizado sem restrição										
Total imobilizado										
9. Fornecedores:										
2023										
Fornecedores nacionais										
Referem-se às obrigações correntes com fornecedores, principalmente de serviços e de materiais hospitalares.										
10. Arrendamento a pagar:										
2023										
Mapa de Movimentação de Arrendamento a pagar										
2023										
Saldo inicial										
Novo contrato										
Principal Pago										
Juros Pago										
Juros Incorridos										
Movimentação do exercício										
Saldo final										
Circulante										
Não Circulante										
11. Obrigações trabalhistas:										
2023										
Provisão para férias e encargos sobre férias										
Salários e ordenados a pagar										
Contribuições e encargos sociais										
12. Obrigações tributárias de terceiros:										
2023										
PIS/COFINS/CSLL										
INSS pessoa jurídica										
IRRF										
13. Provisão para demandas judiciais:										
2023										
Provisão para demandas judiciais										
O Instituto é parte (pólo passivo) em ações judiciais envolvendo questões cíveis e trabalhistas. A Administração, apoiada na opinião de seus consultores legais, constituiu provisões para cobertura das perdas consideradas como prováveis para os processos, nos montantes indicados a seguir:										
2023										
Saldo em 31/12/2022										
Transferência (a)										
Adições										
Reversões										
Pagamentos										
Saldo em 31/12/2023										
Trabalhistas										
Cíveis										
14. Subvenção de investimentos a realizar:										
2023										
Subvenções de investimentos a realizar										
15. Subvenção de bens a apropriar - imobilizado/intangível:										
2023										
Subvenção de bens a apropriar - Imobilizado										
Saldo em 31/12/2022										
Total de Total de Transf. aquisições										
Depreciação										
Saldo em 31/12/2023										
Subvenção de bens a apropriar-mobilizado/intangível										
a. Trata-se de transferência de passivo, repassada da Organização Social de Saúde antecessora do Instituto. As subvenções para investimentos são classificadas no passivo não circulante, na rubrica “Subvenções de bens a apropriar - imobilizado”, sendo reconhecida como receita do exercício, ao longo do período de vida útil dos bens adquiridos, em conformidade com o pronunciamento técnico CPC 07 (R1). Vide notas explicativas nº 8 e 14.										
16. Patrimônio Líquido: Conforme Estatuto Social da Instituição, deverá ser aplicado integralmente seus recursos na manutenção de seus objetivos institucionais, não podendo, como consequência, distribuir nenhuma parcela de seu patrimônio ou de suas rendas a título de lucro ou de participação no seu superávit. Dessa forma, superávits e déficits dos exercícios são integralmente incorporados ao patrimônio líquido. De acordo com o Estatuto Social, em caso de extinção ou dissolução os bens que integram o seu patrimônio, bem como os excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, serão destinados ao patrimônio de outra organização social da mesma área de atuação ou ao patrimônio do órgão público ou instituição pública na proporção dos recursos e dos bens por ele alocados nos termos dos contratos de gestão. Remuneração da administração: O Instituto não remunera de forma direta ou indireta seus membros do Conselho de Administração. Foi apurado em 2023 o custo dos conselheiros com trabalho voluntários de R\$ 9.862.										
17. Receitas dos contratos de gestão - Estadual:										
2023										
Receitas com contrato de gestão Estadual - Hospital Regional de Registro (a)										
Receitas com Subvenção de Imobilizado e intangível										
18. Receitas com doações:										
2023										
Outras receitas com doações em espécie e material (a)										
19. Outras receitas:										
2023										
Doações de materiais e medicamentos de fornecedores.										
20. Custos com pessoal, medicamentos, materiais e serviços médicos:										
2023										
Pessoal e encargos										
Serviços médicos										
Medicamentos e materiais										
Materiais de consumo										
Higiene e limpeza										
Nutrição										
Lavadeira e rouparia										
21. Utilidade pública:										
2023										
Energia elétrica										
Água										
Gás natural										
Telecomunicações										
Combustíveis e lubrificantes										
22. Serviços profissionais:										
2023										
Serviços diversos - pessoa jurídica (a)										
Manutenção e conservação										
Suporte em infraestrutura de TI										
Outros										
Consultoria e assessoria										
23. Outras (despesas) operacionais, líquidas:										
2023										
Locação de equipamentos										
Segurança e vigilância										
Inventários nos estoques										
Uniformes/E.P.I.										
Despesas legais/fiscais/parafiscais										
Outras despesas										
Outras despesas										
Outras receitas (a)										
Outras receitas										
Outras (despesas) operacionais, líquidas										
a. Trata-se de transferência do resultado da Unidade quando operado na Matriz, período anterior a criação do CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica).										
24. Receitas financeiras, líquidas:										
2023										
Receita de aplicações financeiras										
Descontos obtidos										
25. Instrumentos financeiros: O Instituto opera apenas com instrumentos financeiros não derivativos, que incluem aplicações financeiras, caixa e equivalentes de caixa, assim como contas a pagar, salários, férias e encargos, cujos										

★ continuação **Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras “carve-out” do Instituto de Responsabilidade Social Sírio-Libanês**

Unidade Hospital Regional Registro “Dr. Sergio Aluisio Homem Torres” - 31 de dezembro de 2023 (Valores expressos em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

valores são representativos aos respectivos valores de mercado. Os valores contábeis constantes no balanço patrimonial, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência destes, com o valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado. Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 o Instituto não efetuou operações com derivativos. Em função das características e forma de operação (bem como posição patrimonial e financeira em 31 de dezembro de 2023, o Instituto não possui operações financeiras com instrumentos financeiros, entretanto, poderá incorrer em riscos relativos a “Risco de crédito e Risco de liquidez”. (i) **Risco de liquidez:** Risco de liquidez é o risco de que o Instituto irá encontrar dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. A abordagem do Instituto na Administração da liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre terá liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação do Instituto. O Instituto mantém discussões com os órgãos públicos para garantir sua liquidez, com o Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado da Saúde e Prefeitura Municipal de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Saúde, buscando equalizar as obrigações assumidas na gestão do Instituto. **Exposição ao risco de liquidez:** A seguir, estão os vencimentos contratuais de passivos financeiros na data da demonstração financeira.

31/12/2023	Fluxo de caixa contratuais			
	Valor	6 meses 06 - 12 01 - 02		
Passivos financeiros não derivativos	Contábil	Total	ou Menos	meses anos
Fornecedores	7.464.587	7.464.587	7.464.587	-
Arrendamento a pagar	364.976	364.976	42.577	42.577 279.822
Outras contas a pagar	2.890	2.890	2.890	-
Total	7.832.453	7.832.453	7.510.054	42.577 279.822

Risco de crédito: Risco de crédito é o risco de o Instituto incorrer em perdas decorrentes de um contrato de gestão ou de uma contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais. Esse risco é principalmente proveniente do contas a receber com a Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo e de instrumentos financeiros, porém o risco é reduzido em função da totalidade dos recursos estarem aplicados em bancos considerados de primeira linha. **Exposição a riscos de crédito:** A seguir, estão os valores contábeis dos ativos financeiros que representam a exposição máxima do crédito, na data das demonstrações financeiras “carve-out” foi:

	Nota	2023
Recursos financeiros vinculados a projetos	4	21.795.641
Créditos diversos	-	591.451
Total		22.387.092

26. Impostos e contribuições: Imposto de renda e contribuição social: Em virtude de ser uma Entidade sem fins lucrativos, o Instituto goza de imunidade do pagamento dos tributos federais incidentes sobre o resultado,

PIS e COFINS: Considerando que o Instituto é Entidade sem fins lucrativos e possui Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social, nos termos exigidos pela Lei Federal nº 12.101/09, goza de imunidade sobre as contribuições sociais, tais como contribuição para o financiamento da Seguridade Social - COFINS e Contribuição PIS/PASEP. **ISS sobre a receita (ISSQN):** O Instituto é uma entidade de saúde, sem fins lucrativos, a qual, nos termos do artigo 150, VI, “c”, da Constituição Federal, é imune aos impostos incidentes sobre os seus serviços. Nesse sentido, como entidade imune, deve cumprir todas as obrigações acessórias previstas na legislação municipal de ISS, sobretudo quanto à emissão de nota fiscal na prestação de serviços. A administração obteve a declaração de imunidade da Prefeitura Municipal de Registro, sob nº 3-13.622/2023, para o exercício de 2024. **Renúncia fiscal:** Em atendimento ao item 27, letra “c” da ITG 2002 (R1) - entidade sem finalidade de lucros, de 21 de agosto de 2016, aprovada pela resolução CFC nº 1.409/12, o Instituto de Responsabilidade Social Sírio-Libanês apresenta a seguir a relação dos tributos, objeto da renúncia fiscal apurada nos exercícios de 2023. O Instituto não possui escrituração fiscal, tal como escrituração do LALUR, em função de sua natureza de entidade sem fins lucrativos: IRPJ (Imposto de renda da Pessoa Jurídica); CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido); ISSQN (Imposto sobre Prestação de Serviços de Qualquer Natureza); COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) sobre as receitas próprias; ITCMD (Imposto sobre Transmissão “Causa Mortis” e Doação de quaisquer bens ou direitos); O Instituto apresenta a seguir a relação dos tributos objetos da renúncia fiscal para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023. Para isso, em nosso julgamento, consideramos os seguintes impostos e contribuições e respectivas alíquotas, ressaltando que tratam-se de divulgação de renúncia fiscal abrangendo os principais impostos e contribuições em função do Instituto não possuir escrituração fiscal, tal como, escrituração do LALUR, em função de sua natureza de entidade sem fins lucrativos. Em atendimento ao disposto na alínea “d”, inciso IX do art. 169 da portaria de consolidação GM/MS Nº 1, de 2017, informamos o montante estimado dos benefícios fiscais usufruídos, aplicado sobre os contratos de gestão Estadual e Municipal. Muito embora existe orientação disposta no parecer nº 223/2013/EHSN/CODELEGIS/COGEAJUR/CONJUR-MS/CGU/AGU, desconsiderando estas rubricas da base de cálculo, assim como as receitas com doações, receitas com locações de espaços, repasses mantenedora e reembolsos de despesas, por não representarem prestação de serviço em saúde, adicionalmente informamos abaixo o calculo como se devido fosse.

Receita dos contratos de gestão - Estadual	63.805.698
ISS 2%	1.276.114
PIS 0,65%	414.737
COFINS 3%	1.914.171
	3.605.022

Superávit do exercício	12.691.207
IRPJ e CSLL 34%	4.315.010
Receita com doações	54.199
Total da estimativa de isenção - ITCMD (4%)	2.168
Total das estimativas e principais renúncias	7.922.200

27. Isenção de INSS cota patronal: Em 18 de setembro de 2023, foi publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 180, deferimento de Renovação do CEBAS do Instituto de Responsabilidade Social Sírio Libanês, com sede em São Paulo (SP). O Secretário de Atenção Especializada à Saúde, no uso de suas atribuições, Considerando a Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social e em seu § 2º do art. 40 determina aos requerimentos de concessão ou de renovação de certificação pendentes de decisão na data de publicação desta Lei Complementar, aplicar as regras e as condições vigentes à época de seu protocolo; Considerando a Portaria GM/MS nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde; Considerando a competência prevista no art. 142 da Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde; e Considerando o Parecer Técnico nº 266/2023 - CGCER/DCEBAS/SAES/MS, constante do Processo nº 25000.138728/2021-77, que concluiu pelo atendimento dos requisitos constantes nas legislações pertinentes, resolve: Art. 1º Fica deferida a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), pela aplicação do percentual de 20% (vinte por cento) da receita efetivamente recebida da prestação de serviços de saúde em gratuidade, do Instituto de Responsabilidade Social Sírio Libanês, CNPJ nº 09.538.688/0001-32, com sede em São Paulo (SP). Parágrafo único. A Renovação tem validade pelo período de 21 de setembro de 2021 a 20 de setembro de 2024. Em atendimento ao disposto na alínea “d”, inciso IX do art. 169 da portaria de consolidação GM/MS Nº 1, de 2017, informamos o montante estimado dos benefícios fiscais usufruídos para os exercícios a seguir. Para isso, em nosso julgamento, consideramos as contribuições de INSS do ano de 2023 e as respectivas alíquotas, ressaltando que se tratam de divulgação de renúncia fiscal abrangendo as contribuições de INSS (cota patronal), em função do Instituto não possuir escrituração fiscal, em função de sua natureza de entidade sem fins lucrativos.

Personal e encargos	16.984.633
Total da estimativa de isenção INSS cota patronal (27,16%)	4.613.026

28. Transações que não envolveram caixa: No exercício findo em 31 de dezembro de 2023 a Entidade recebeu bens provenientes do Contrato de Gestão junto à Secretaria Estadual de Saúde, celebrado em primeiro de Abril de 2023, sendo imobilizado R\$ 9.630.206, conforme apresentado na nota explicativa 7 e R\$ 378.131, apresentado na nota explicativa 7, portanto, não foi refletida nas demonstrações dos fluxos de caixa.

Diretoria
Shirley Chohfi Cury Zarzur - Presidente do conselho de administração do Instituto
Carolina Lastra - Diretora Executiva
Cláudio Augusto Generoso - Gerente Financeiro e Contábil
Rildo Ancigan de Siqueira - Contador - CRC 1PE020957/O-0 'T' SP

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras “carve-out”

Aos Conselheiros e Diretores do Instituto de Responsabilidade Social Sírio-Libanês, gestor do Hospital Regional de Registro - São Paulo - SP. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras “carve-out” do Hospital Regional de Registro (“Entidade”) filial do Instituto de Responsabilidade Social Sírio-Libanês (“Instituto”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras “carve-out” acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Entidade em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem finalidade de lucros (ITG 2002 (R1)). **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfase - Base de elaboração dos demonstrativos e restrição sobre distribuição e uso:** Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 2 que descreve a base elaboração das demonstrações financeiras “carve-out”. As demonstrações financeiras “carve-out” foram elaboradas pela diretoria do Instituto de Responsabilidade Social Sírio-Libanês com o propósito específico de serem utilizadas no processo de prestação de contas com a Secretaria Estadual da Saúde. Consequentemente, os demonstrativos podem não ser adequados para outras finalidades. Nosso relatório destina-se exclusivamente para a utilização e informação no processo de prestação de contas com a Secretaria Estadual de Saúde identificados pelo Instituto de Responsabilidade Social Sírio-Libanês e não deve ser distribuído ou utilizado por outras partes que não o do

Instituto de Responsabilidade Social Sírio-Libanês, Hospital Regional de Registro e Secretaria Estadual da Saúde. Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto. **Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras “carve-out”:** A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras “carve-out” de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem finalidades de lucros (ITG 2002 (R1)) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras “carve-out”, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras “carve-out”, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras “carve-out”. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras “carve-out”:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras “carve-out”, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras “carve-out”. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras “carve-out”, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de

auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras “carve-out” ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras “carve-out”, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras “carve-out” representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 12 de abril de 2024



ERNST & YOUNG
Audidores Independentes S/S Ltda.
 CRC-SP034519/O
Fabio Henrique Rontani Fonseca
 Contador - CRC-SP292795/O

